



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0207001/2021
Fls. 1026
Rub. WP

Processo Administrativo nº 0207001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

**COMERCIAL FERROPLASTMA
LTDA**

CNPJ: 05.592.219/0001-40

JUNTA
SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA"

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-MA, solteira, nascido em 23/05/1969, empresária, portador do CPF nº 494.195.443-20 e Carteira de Identidade nº 083876097-0, expedido pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193 nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-MA, solteiro, nascido em 28.10.1978, estudante, portador do CPF nº 005.334.943-11 e Carteira de Identidade 68957097-0, expedido pela SSP/MA residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193, nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luís, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão. Constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**", e terá sede na Rua Israel nº 01, Loja 03 Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis-Ma, CEP: 65.056-420 no Estado do Maranhão.

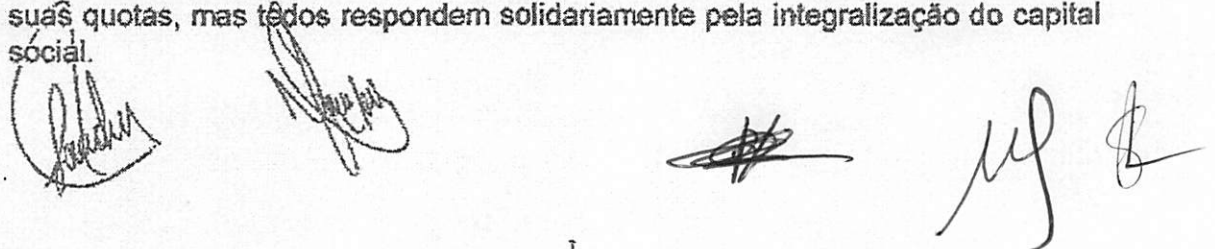
CLÁUSULA SEGUNDA: Seus Objetivos sociais serão: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS , FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PLASTICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
Lindalva Neves Martins	35.000	R\$ 35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



RUIRITICURU MA
Proc. 0203001/2021
Fls. 1028
Rub. 

JUNTA
SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA"

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócio **LINDALVA NEVES MARTINS** isoladamente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

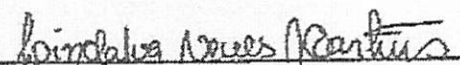
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato.

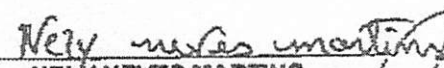
CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

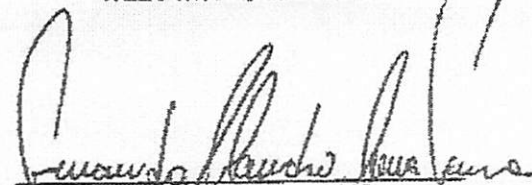
São Luis- (MA), 18 de Março de 2003.


LINDALVA NEVES MARTINS

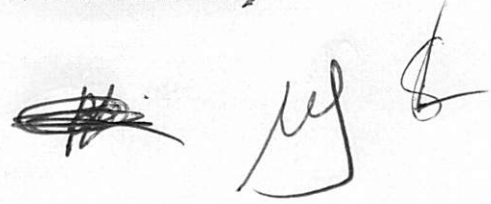

NELY NEVES MARTINS

Testemunhas:


Sivia Soraya Diniz Aguiar
RG 36.450795-0 SSP/MA



Fernando Cláudio Correia Ferreira
RG: 1.614.657 SSP/MA

Visto: _____



BURITICURU-MA
Proc. 0203001 2021
Fls. 1027
Rub. *[Handwritten mark]*

[Large dotted stamp or watermark]

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2003
SOB Nº: 21200541037
Protocolo: 03/008144-6
COMERCIAL FERROPLASTICA LTDA
[Signature]
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME**

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF n.º 494.195.443-20, e RG n.º 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF n.º 005.334.943-11, e RG n.º 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" com sede à Rua Israel n.º 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão São Luis-Ma, CEP: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ n.º 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo.

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar seus objetivos sociais: Que era Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes – Domissanitarios, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002.)

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá à administradora LINDALVA NEVES MARTINS com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)


PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME .


CLAUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, ~~de que não está impedida~~ de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: De acordo com o Novo Código Civil Brasileiro fica consolidado o Contrato conforme clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" e tem sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão, CEP: 65.056-420 nesta Capital, ficando eleito o foro da Comarca de São Luis-Ma, para qualquer ação no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
 Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00




 **CLAUSULA TERCEIRA:** Os objetivos sociais são Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes – Domissanitarios, Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08.03.2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à administradora Lindalva Neves Martins, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME .

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio pessoa física ou extinção de sócio pessoa jurídica, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizado a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade pode abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:A administradora: Lindalva Neves Martins, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais que estiverem sujeitos.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLÁSTIMA LTDA-ME

1 0 0 0 0

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

São Luis-Ma, 07 de Agosto de 2005

Nely Neves Martins
Nely Neves Martins

Lindalva Neves Martins
Lindalva Neves Martins

TESTEMUNHAS:
[Handwritten Signature]
RG: 97699298-4 SSP/MA

2) *[Handwritten Signature]*
RG: 3912993-4 SSP/MA

004777148
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE EMPRESAS
MARANHÃO

Conheço a firma
ELIONATE
1.º OFICIO
ABELIÃO
Tato Antônio
Souza Soares
SUBSTITUTO
do Tró Soares
do Sol, 156-A
Luis-MA-Bras

[Handwritten Signature]
07.08.2005
Maranhão
Em Test. *[Handwritten]* da verdade

EVANORO DOS SOARES
 ANTONIO TITO SALEM SOARES
 JOAO JOSE VIEGAS
 LUZIAN CRISTINA P. DA PAZ ARAUJO
socheventos

Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2005
SOB O NÚMERO: 2005033653
Protocolo 0503365-0
Empresa 21200541037
COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA ME

[Handwritten Signature]
EUFÊNIO MORAES FERNANDES DA SILVA

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

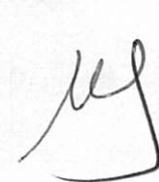

070007

JUCEMA

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF nº 494.195.443-20, e RG nº 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF nº 005.334.943-11, e RG nº 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME**" com sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd São Cristovão São Luis-Ma, CPE: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ nº 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar seus objetivos: Que era Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comércio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comércio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente, com Predominância de Produtos de Limpeza e Expediente, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vide.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas permanecem. 

Proc. 02020011
Fls. 1035
Rub. *UP*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

270207

JUCEMA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis-Ma, 26 de Janeiro de 2007

1º Ofício de Notas

Lindalva Neves Martins
Lindalva Neves Martins

Nely Neves Martins
Nely Neves Martins



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



07/006415-6

Testemunhas:

[Handwritten signatures of witnesses]

2. *[Handwritten signature]*



aconheço a Firma

DECLAROMATO DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO

Dr. Tito Soares

de São Luis

Em Test. *[Handwritten signature]*

CLAUDIO TITO SOARES

ANTÔNIO TITO SALEM SOARES

JOÃO JOSÉ VIEGAS

LIZIMAR CRISTINA R. DA CAZARAJÓ

CARTÓRIO CELSO COUTINHO

1º Ofício de Notas

São Luis - Maranhão - Brasil

[Handwritten signature]

Em tes. *[Handwritten signature]*

São Luis (Ma)

[Handwritten signature]

Gelson Nunes Coutinho

Tabellião Substituto

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/01/2019, às 10:26.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 180848470

PURITICURILMA
Proc. 020408/2021
Fls. 7036
Rub. *[Handwritten Signature]*

702072
R15000

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2019
SOB O NÚMERO 20070064150
Protocolo: 071006415-8
Empresa: 21.2.00541037
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME

[Handwritten Signature]
ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL


Nº 076894


[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 23/05/1969, natural de Arari – MA, residente e domiciliada na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 – JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 083876097-0 SSP/MA e CPF n.º 494.195.443-20.

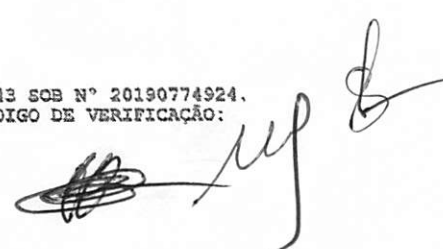
NELY NEVES MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 28/10/1978 natural de Arari – MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 – JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 68957097-0 SSP/MA e CPF n.º 005.334.943-11.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Israel nº 01, Loja 03 - Bairro JD São Cristovão – São Luís – MA, Cep. 65.056-420, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21200541037 e no CNPJ (MF) sob o nº 05.592.219/0001-40 por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante a cláusula e condição seguinte:


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924, PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902860309. NIRE: 21200541037. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o capital social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), para R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais) representados por 150.000 (Cento Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) cotas no valor unitário R\$ 1,00 (Hum real), cada, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo:



SOCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
LINDALVA NEVES MARTINS	105.000	105.000,00
NELY NEVES MARTINS	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



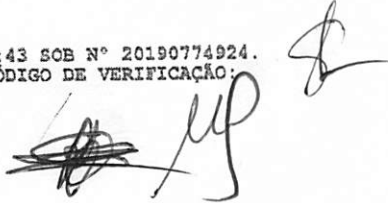
CLAUSULA SEGUNDA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sra. **LINDALVA NEVES MARTINS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: A Administrador Sr^a. **LINDALVA NEVES MARTINS** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



BUBITICHENY
Proc. 0202001
Fls. 1021
Rub. 1039

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social e aditivos que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via.

São Luís – MA, 11 de Junho de 2019.

SÓCIOS:


LINDALVA NEVES MARTINS


NELY NEVES MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTINA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL

MARISTACON



Mr. Nely Neves Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000062857097-0

13/02/2007

NELY NEVES MARTINS

BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

ARARI - MA

28/10/1978

NASC. N. 3127 FLS. 2-V LIV. A-8

005334943-11

P-243

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-02

LEI N. 7.318 DE 1986

~~Handwritten scribble~~

Handwritten signature

Proc. 02020011
 Fis. 021
 Rub. *Handwritten signature*

Proc. 020.000
FIS. 100.000
Rub. 100.000
2021

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA086119714



Lindalva Neves Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000083876097-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2018

NOME LINDALVA NEVES MARTINS

FREIÇÃO BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

NACIONALIDADE ARARI - MA DATA DE NASCIMENTO 23/05/1969

DOC ORIGINAL NASC. N.3123 FLS.01 LIV.08

CPF 494195443-20

[Signature]
LICENCIADO CARMINTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/33


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.592.219/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FERROPLASTMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ISRAEL	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 65.056-420	BAIRRO/DISTRITO JD SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALFERROPLASTIMA@YAHOO.COM	TELEFONE (98) 3258-0455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 09:18:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.592.219/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.516206-5**Razão Social:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ISRAEL**Número:** 1 **Complemento:** LOJA 03**Bairro:** JD SAO CRISTOVAO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65056420 **DDD:** **Telefone:** 32580455

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE eletrodomésticos e equipamentos de ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 17/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 13/02/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/08/2021**Número da Consulta:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PUBLICIDADE
Proc. 0203001/2021
Fis. 1044
Rub.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**
CNPJ: **05.592.219/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangê inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.242, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:03:54 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **ECEC.D4B2.B500.7944**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.592.219/0001-40

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

Endereço: R ISRAEL 01 LOJA 03 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65056-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2021 a 03/09/2021 ✓

Certificação Número: 2021080507551057804725

Informação obtida em 23/08/2021 08:15:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.592.219/0001-40
Certidão n°: 25915004/2021
Expedição: 23/08/2021, às 07:56:18
Validade: 18/02/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.592.219/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



PUBLICIDADE
Proc. 0202001 / 2021
Fls. 1047
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 200949/21

Data da

23/08/2021 04:47:09

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420

Telefone: (98)32580455

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/08/2021 07:31:57



BURITICURU
Proc. 0203001
Fls. 1048
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057989/21

Data da

23/08/2021 04:47:54

Inscrição Estadual: 125162065

CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420

Telefone: (98)32580455

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/08/2021 07:33:09



Proc. 0204001/2021
Fis. 70419
Rub. [assinatura]

CERTIFICADO
1020210092160184

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006390872021

Validade: 17/12/2021 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.592.219/0001-40	Inscrição Municipal: 49636008
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ISRAEL/RUA PROJ.20	
Número: 1	Complemento: SALA 02 E 03 / C E T
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65056420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de agosto de 2021 às 07:44, sob o código de autenticidade nº B9AC9F1D50C0E09A7FA0D6BD9D306B57.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Proc. 0207001/2021
Fis. 1050
Rub. MP



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49636008	05.592.219/0001-40	92120211930008
RAZÃO SOCIAL COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA		
NOME FANTASIA COMERCIAL FERROPLASTMA		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R ISRAEL/RUA PROJ.20 SALA 02 E 03 / C E T Nº 1, JARDIM SAO CRISTOVAO 65056420 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

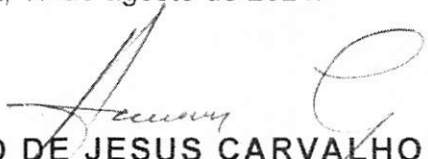
1E17664399925CD06CC1550C772E3B70



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Proc. 02021001 /2021
Fls. 1033
Rub. 11

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezessete (17) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **05.592.219/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de agosto de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 17/08/2021 11:40



Balanco Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
 CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
 Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	819.692,88D	Fornecedores	118.049,91C
Contas a Receber	95.580,70D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	114.282,82D	Obrigações Fiscais	458.832,20C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	293.661,15D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	150.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	46.335,44C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	550.000,00C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	1.276.882,11D	TOTAL	1.276.882,11C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2020.

 LINDALVA NEVES MARTINS
 Sócia Administradora
 CPF:494.195.443-20

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contadora
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233







Demonstração do Resultado de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	2.023.787,41C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	216.700,36D
= Receita	1.807.087,05C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.000.000,00D
= Lucro bruto	807.087,05C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	257.304,64D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	549.782,41C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	217,59C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	550.000,00C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	550.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 150.000,00, composto de 150.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 divididos entre as sócias da empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233



Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROA

LUCRO/PREJUÍZO	550.000,00	
<hr/>		= 0,43
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$43,00 DE LUCRO PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE

LUCRO/PREJUÍZO	550.000,00	
<hr/>		= 0,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$79,00 DE LUCRO PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	
<hr/>		= 0,45
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 45% DO ATIVO TOTAL.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	
<hr/>		= 0,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 82% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233



Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	576.882,11	
<hr/>		= 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

CAPITAL DE GIRO TERCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	700.000,00	
<hr/>		= 0,55
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 55 % DO ATIVO TOTAL.

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	
<hr/>		= 0,68
ATIVO CIRCULANTE	1.029.556,40	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 68 % DO ATIVO CIRCULANTE.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233



Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	1.276.882,11	
<hr/>		= 2,21
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 221 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	
<hr/>		= 0,45
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 45 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	1.029.556,40	
<hr/>		= 1,78
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	576.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,78 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233



Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.029.556,40	
<hr/>		= 1,78
PASSIVO CIRCULANTE	576.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,78 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	915.273,58	
<hr/>		= 1,59
PASSIVO CIRCULANTE	576.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,59 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	819.692,88	
<hr/>		= 1,42
PASSIVO CIRCULANTE	576.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,42 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	452.674,29	
<hr/>		= 0,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 65%

CAPITALIZAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	
<hr/>		= 0,55
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 55% DO INVESTIMENTO TOTAL.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	247.325,71	
<hr/>		= 0,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 35% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233



Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	247.325,71	
<hr/>		= 0,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	700.000,00	

QUANTO MENOR, MELHOR. 35% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMOBILIZAÇÃO.

IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	247.325,71	
<hr/>		= 0,19
ATIVO	1.276.882,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 19% DO INVESTIMENTO TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contadora
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 12:04 SOB N° 20210444339.
PROTOCOLO: 210444339 DE 28/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102117622. CNPJ DA SEDE: 05592219000140.
NIRE: 21200541037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
REGISTRO.....	: MA-011233/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 840.788.553-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/08/2021 as 09:58:19.
Válido até: 01/11/2021.
Código de Controle: 7245.9899.3924.7577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE ABERTURA

Nº de Ordem 04

Contém este Livro, 165 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 165 e servirá de Livro Diário de número 04, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Endereço : Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420
Cidade : São Luís - MA
Bairro : Jardim São Cristovão
CNPJ..... : 05592219000140
NIRE..... : 21200541037
Data de Arquivamento..... : 09/04/2003

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

LINDALVA NEVES MARTINS
CPF:494.195.443-20
Sócia Administradora

VANIA CONCEICAO ALENCAR
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233
Contadora



BUSITICURU MA
Proc. 0202001 /2021
Fls. 1065
Rub. 
Folha: 165

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº de Ordem 04

Contém este Livro, 165 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 165 e que serviu de Livro Diário de número 04, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

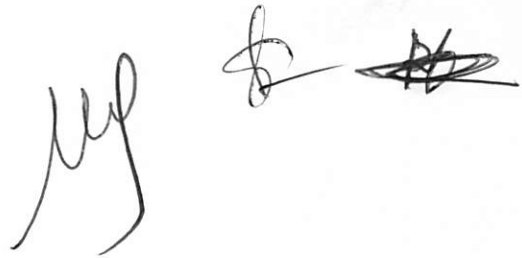
EntidadeCOMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Endereço : Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420
Cidade : São Luís - MA
Bairro : Jardim São Cristovão
CNPJ..... : 05592219000140
NIRE..... : 21200541037
Data de Arquivamento..... : 09/04/2003

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LINDALVA NEVES MARTINS
CPF:494.195.443-20
Sócia Administradora

VANIA CONCEICAO ALENCAR
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233
Contadora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 18:38:04 SOB N°
20210444436.
PROTOCOLO: 210444436 DE 25/03/2021. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 0203001 /2021
Fls. 1067
Rub.
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102138190 em 29/03/2021, protocolo 210444436. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Número de Registro:	21200541037
CNPJ:	05592219000140
Município:	São Luís

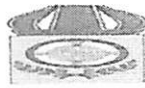
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS	
84078855334	VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR	MA011233

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 18:38:08 SOB N°
20210444436.
PROTOCOLO: 210444436 DE 25/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102138190. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

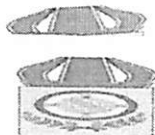
Proc. 010-1001/2021
Fls. 1068
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, sob o CNPJ: 05.592.219/0001-40, com sede na Rua Israel, nº 1, Loja 3, Jardim São Cristovão, São Luís – MA, executou de forma satisfatória e dentro de todos os prazos estabelecidos de entrega, o serviço de fornecimento de **material de limpeza** abaixo especificados, em plenas condições de uso durante o exercício de 2018 e 2019, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente, respeitando todos os prazos determinados e a qualidade do material entregue

RELAÇÃO DE MATERIAIS:

1	Saco plástico para coleta de resíduos de saúde, COR BRANCO LEITOSO 100 litros	RAVA	UND	1000
2	Saco plástico Preto acondicionado de resíduos comuns 15 litros	PATOLIMPO	UND	45000
3	Escova para lavar sanitário	INCAVAS	UND	20
4	Saco para limpeza alvejado	ALICALIM	UND	1400
5	Toalha para louças	BOM PANO	UND	200
6	Bota PVC, cor branca, cano médio	SETE LÉGUAS	PAR	100
7	Balde plástico 100L	ARQPLAST	UND	50
8	Balde para MOP	ALKIN	UND	60
9	Rodo com borracha dupla 45 cm	INCAVAS	UND	50
10	Fibra para limpeza pesada	BRITISH	UND	100
11	Escova para lavar roupas	BETTANIN	UND	160
12	Flanela 40x30cm	MAGICA	UND	900
13	Clarit pasta 20 kg	CLARIT	BALDE	100
14	Saboneteira para sabonete liquido 400 ml	COLUMBUS	UND	50
15	Clarit Sour 20 kg	CLARIT	BALDE	100
16	Suporte para papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras	PREMISSE	UND	50
17	Suporte para copo plástico ABS/ACRILICO para 100 copos de 180ml	MULTICOPO	UND	80
18	Refil de borracha dupla 45 cm para rodo	ASA DELTA	UND	100
19	Papel toalha interolhada 2 dobras 23x20 cm, 1000 folhas	KLEEMEX	FD	3000
20	Saco plástico Preto acondicionado de resíduos comuns 50 litros	PATOLIMPO	UND	10000
21	Limpador multiuso	VEJA	CX	96
22	Vassoura de nylon	VARREFLEX	UND	160
23	Inseticida spray 300 ml	SBP	FD	72
24	Odorizador de ambiente 360/400 ml	GLAID	FCX	60
25	Luva de borracha cano Longo tamanho G	MUCAMBO	PAR	200
26	Espanador para moveis	BRAMIL	UND	150
27	Avental impermeavel 1,20X0,60 CM	SOLDASUL	UND	120
28	Espanja de aço, pacote com 8 und	ASSOLAN	PCT	240



PUBLICIDADE
Proc. 0204001/2021
Fls. 1069
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

29	Água Sanitária caixa com 12 und	TUBARÃO	CX	500
30	Hipoclorito de Sódio 5L	BUTERFLY	BOMBONA	500
31	Sabonete líquido 5 litros	PREMISSE	BOMBONA	96
32	Colher descartável, caixa com 1000 colheres	STRAWPLAST	CX	80
33	Guardanapo de papel 14x14	SNOB	FD	230
34	Marmitex 3 divisões 900 ml	THERMOPLAST	CX	120

Viana – MA, 02 de dezembro de 2019.

Ariene Pereira Barros
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Matrícula: 7215



Proc. 0207001
Fls. 1070
Rub. 70
[Signature]

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, sediada na av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha - MA, CNPJ: 06.117.709/0001-58, atesta para devidos fins que a empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.592.219/0001-40, com sede na Rua Israel nº 01, Loja 3, Jardim São Cristovao, São Luis -MA, forneceu materiais do tipo expediente, armarinho, utensílios para copa/cozinha e gêneros alimentícios abaixo especificados, em plenas condições para uso, no ano de 2019 até a data desta assinatura, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO, COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	UNIDADE
3	Almofada carimbo azul nº04. Especificação: tamanho nº 4, cor azul, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 4, cor azul.	CARBRINK	945	Unidade
12	Avental- especificação: confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado; medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	DESCARPACK	1695	Unidade
14	Bacia em material plastico cap. 20l. Especificação: plástico rígido com capacidade 20 litros	IBAP	591	Unidade
18	Bandeja redonda 2,5cm. Especificação: em alumínio polido, altura: 2,5cms diâmetro.40cms espessura.1,20mms.	GP INOX	321	Unidade
26	Bloco post-653, 3m com 600fls. Especificação: 3m com 600fls rosa/limão. Descrição: post-it, com dimensões de 76 x 102 mm, bloco com 600 folhas, disponível nas cores amarela, neon limão, neon rosa.	3M	660	Bloco
30	Caderno capa dura universitário de espiral. 280mm, largura 205mm 10 matérias com 200 folhas	SPIRAL	870	Unidade
37	Caixa térmica de isopor de 100 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca.	ISOESTE	75	Unidade
43	Caixa térmica de isopor de 30 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca.	ISOESTE	75	Unidade
60	Cartolina comum. Especificação : especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	MULTIVERDE	2910	Unidade
62	Chaleira grande	ABC	30	Unidade
63	Chaleira média	ABC	30	Unidade

[Signature]

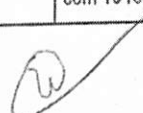


[Signature]

[Signature]



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

68	Clips niquilados 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária.	BACCHI	4275	Caixa
73	Cola branca escolar, atóxica, em base pva. Especificação: especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador, com 12 unidades - validade mínima de 01 ano.	MARIPEL	765	Caixa
83	Colher descartável tipo refeição, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	PRAFESTA	3450	Pacote
94	Cuscuzzeira industrial	ABC	105	Unidade
107	Envelope amarelo ouro grande - 310x410mm.	CELUCAT	2280	Unidade
110	Envelope tamanho ofício amarelo	SCRITY	8280	Unidade
132	Folha de e.v.a comgliter cores variadas. Especificação : medindo 400 x 600 x2 mm.	SELLER	5460	Unidade
141	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 1l	TERMOLAR	66	Unidade
145	Giz escolar colorido c/64 palitos. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó antialérgico mais resistente	DELTA	45	Cx
146	Giz escolar comum branco c/64 palitos. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó antialérgico mais resistente	DELTA	150	Cx
154	Jarra de vidro com capacidade de 2l	EURO	147	Unidade
162	Limpador de quadro branco cx c/20 und	RADEX	150	Cx
164	Livro ata, capa dura, 100 folhas. Especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, nº de folhas 50, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	SPIRAL	165	Unidade
170	Mangueira grande de 50 metros	DUOCOLOR	172	Unidade
185	Papel microondulado cores variadas lisas 50x80cm	VMP	330	Folha
193	Papel alcalino, formato A-4. Especificação: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/ml, na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora laser, com 10 resmas de 500 folhas	COPIMAX	2700	Caixa



BUCITICURU MA
Proc. 0203801/2021
Fls. 1872
Rub.




PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

206	Papel sulfite, na cor azul com formato a4. Especificação: medindo 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m2, com corte rotativo.	CHAMEX	825	Embalagem
211	Pasta alumínio 500g- especificação: de brilho para alumínio, composição ácido graxo destilado de vegetal. Coadjuvante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e água. Embalagem 500g.	ALUMIL	2595	Unidade
225	Perfurador 2 dois furos. Especificação: superfície em acrílico e abs, régua de marcação para diferentes tamanhos de folhas, diâmetro dos furos 6mm, perfura até 10 folhas de papel 75g/mi, cor branco com preto.	EASY OFFICE	1020	Unidade
230	Pincel atômico azul recarregável. Especificação: pincel atômico azul, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável.	PILOT	671	Unidade
237	Pistola aplicação cola quente. especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	GOLLER	480	Unidade
240	Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm.	ISOPACK	1380	Folha
248	Prato descartável com diâmetro mínimo 15 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	STRAWPLAST	435	Caixa
250	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	STRAWPLAST	435	Caixa
270	Termômetro para caixa térmica	SYNTH	195	Unidade

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Item	Descrição/Especificação	Modelo/ Fabricante	Unidade de Medida.	Quantidade
1	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KARINA	Kg	1950


BURITICURU-MA
 Proc. 0201001/2021
 Fls. 1073
 Rub. 




PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

47	<p>Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	NATURAL	Kg	360
52	<p>Formula Infantil a base de Proteína de Soja, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes proteicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.</p>	SOYPLEX	Unid.	56
57	<p>Leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 57 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem:lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	ITAMBE	Unid	140







Proc. 0207001/2021
 Fls. 1074
 Rub. 




PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

35	Chá de erva doce, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	LEÃO	Caixa	69
40	Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea – mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	ITALAC	Unid.	132
42	Ervilha em conserva, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PREDILECTA	Unid	186
44	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	NATURAL	Kg	490







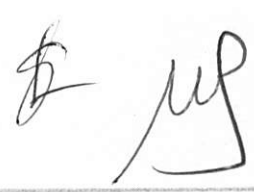
Proc. 0103001/2021
 Fls. 1075
 Rub. 



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

31	<p>Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	QUAKER	Unid	284
32	<p>Cereal a base de milho pré-cozido; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	NOVO MILHO	Unid.	60
34	<p>Chá de erva cidreira, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	LEÃO	Caixa	69







Proc. 0209001/2021
 Fls. 1076
 Rub. 1076



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

83	Polpa de fruta Bacuri é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102 g	FEITO EM CASA	KG	240
94	Sardinha no extrato de tomate	GOMES DA COSTA	cx	34
98	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%, produto translúcido, cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	FIGUEIRA	Unid	478

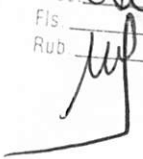
Chapadina - MA, 02 de março de 2020.
 Wanderele Silva do Nascimento
 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Reconhecido por semelhança e firma de WANDERLENE SILVA DO NASCIMENTO
 Emol: R\$ 3,87 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,53 Total: R\$ 4,50
 Dou. fe. Em. 03/03/2020 - 08:55
 Chapadina-MA 03/03/2020 15:55
 Lucas Santos de Araujo - Escrevente Autorizado

Podar Judiciario TJMA. Selo:
 RECFIR029991LBR0CVB0CPK8A936
 Data/Hora: 03/03/2020 15:58:06, Atz: 13.17.2
 Partes: WANDERLENE SILVA DO NASCIMENTO, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

BURITICUPU/MA
Proc. 0207001/2021
Fls. 1077
Rub. 



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

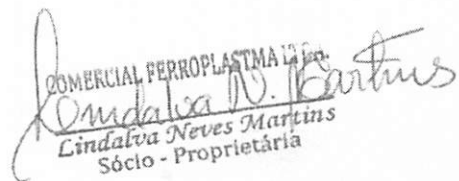
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LINDALVA NEVES MARTINS, PORTADOR DO RG Nº083876097-0 ABAIXO ASSINADO NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ Nº 05.592.219/0001-40, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJETA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO A QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.


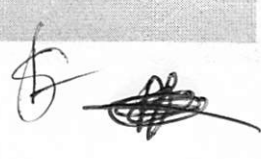
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993M E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.


SÃO LUÍS (MA), 27 DE AGOSTO DE 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
SOCIO/ADMINISTRADORA
RG: 083876097-0
CPF: 494.195.443-20


COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva Neves Martins
Sócio - Proprietária

CNPJ.: 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-8 NIRE 2120054103-7
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4835 / 99139-9615 - São Luís/MA
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0207001 / 2021
Fls. 1078
Rub. 



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2021

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207001/2021

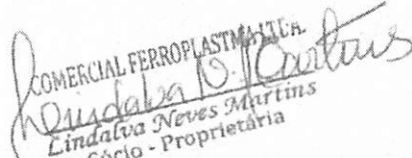
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

COMERCIAL FERROPLASTMA INSCRITA NO CNPJ Nº 05.592.219/0001-40, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. LINDALVA NEVES MARTINS PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 083876097-0 E CPF Nº 494.195.443-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999 QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

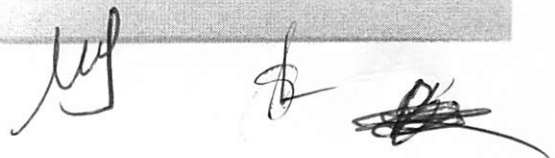
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ()

SÃO LUÍS (MA), 27 DE AGOSTO DE 2021.

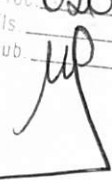
LINDALVA NEVES MARTINS
SÓCIO/ADMINISTRADORA
RG: 083876097-0
CPF: 494.195.443-20

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.

Lindalva Neves Martins
Sócio - Proprietária

CNPJ: 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-8 NIRE: 21200541037
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4935 / 99139-9613 - São Luís / MA
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com





Proc. 0207001/2021
Fls. 1079
Rub. 

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO IDENPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207001/2021

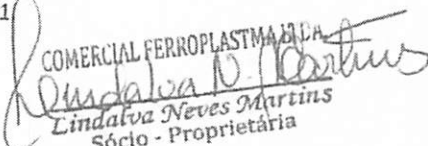
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LINDALVA NEVES MARTINS, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, PARA FINS DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO QUE:

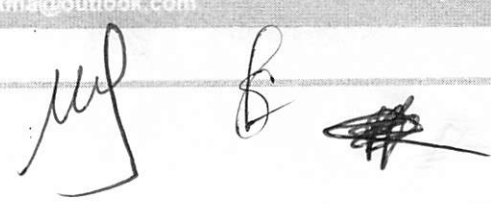
- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE) E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 NÃO INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NADA DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INDORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS, E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUÍS(MA), 27 DE AGOSTO DE 2021

LINDALVA NEVES MARTINS
SÓCIO/ADMINISTRADORA
RG: 082076097-0
CPF: 494.195.443-20

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

Lindalva Neves Martins
Sócio - Proprietária

CNPJ.: 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-5 NIRE 2120054103-7
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4835 / 99139-9618 - São Luís / MA.
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com





Proc. 0207001/2021
Fls. 1080
Rub. 

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, SEDIADA NA RUA ISRAEL, Nº 01 – LOJA 03 – JARDIM SÃO CRISTOVÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.592.219/0001-40, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO/ADMINISTRADOR LINDALVA NEVES MARTINS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 083876097-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 494.195.443-20, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360/UF,00 E ESTANDO APTA A USUFRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 ALTERADA PELA LC/147/2014



(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800/UF,00, VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 ALTERADA PELA LC/147/2014.

SÃO LUÍS(MA), 27 DE AGOSTO DE 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
SÓCIO/ADMINISTRADORA
RG: 083876097-0
CPF: 494.195.443-20


COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva Neves Martins
Sócio - Proprietária

CNPJ: 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-5 NIRE 2120854103-7
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3303-4835 / 99139-9618 - São Luís / MA
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com

BURITICUPU/MA
Proc. 0207001/2021
Fis. 1081
Rub. 



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207001/2021

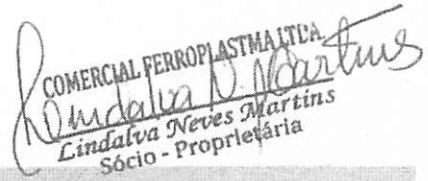
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
O PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL FERROPLASTMA INSCRITA NO CNPJ Nº 05.592.219/0001-40, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LINDALVA NEVES MARTINS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 083876097-0 E DO CPF Nº 494.195.443-20, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUÍS(MA), 27 DE AGOSTO DE 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
SÓCIO/ADMINISTRADORA
RG. 083876097-0
CPF. 494.195.443-20


COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva Neves Martins
Sócio - Proprietária

CNPJ: 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-5 NIRE 2120954103-7
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fone: (98) 3302-4835 / 99139-9618 - São Luís / MA
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com



BURITICUPU/MA
Proc. 0207001/2021
Fls. 1082
Rub. MP



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021
ANEXO VIII– DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
O PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ Nº 05.592.219/0001-40, LOCALIZADA À RUA ISRAEL, Nº 01 – LOJA 03 – JARDIM SÃO CRISTOVÃO – SÃO LUIS – MARANHÃO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02 QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MARANHÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021.

SÃO LUÍS(MA), 27 DE AGOSTO DE 2021.

LINDALVA NEVES MARTINS
SÓCIO/ADMINISTRADORA
RG. 083876097-0
CPF. 494.195.443-20

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.
Lindalva N. Martins
Lindalva Neves Martins
Sócio - Proprietária

CNPJ: 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-5 NIRE 2120054103-7
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4835 / 99139-9610 - São Luis / MA.
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com

MP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP			Protocolo: MAC2101374720		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200541037	CNPJ 05.592.219/0001-40	Data de Ato Constitutivo 09/04/2003	Início de Atividade 08/03/2003		
Endereço Completo Rua ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LINDALVA NEVES MARTINS	CPF/CNPJ 494.195.443-20	Participação no capital R\$ 105.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome NELY NEVES MARTINS	CPF/CNPJ 005.334.943-11	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LINDALVA NEVES MARTINS	CPF 494.195.443-20	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 29/03/2021	Número 20210444339	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2021, às 10:45:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OYETTCJK.



MAC2101374720

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Proc. 0202001/2021
Fls. 1084
Rub. [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101374759	
NIRE 21200541037 CNPJ 05.592.219/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210444339	29/03/2021	BALANCO
223	20200172492	22/05/2020	BALANCO
002	20190774924	25/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190246294	25/03/2019	BALANCO
223	20180334042	14/05/2018	BALANCO
307	20170388689	27/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170255611	07/02/2017	BALANCO
223	20080061966	28/02/2008	BALANCO
002	20070064156	27/02/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060057645	15/02/2006	BALANCO
002	20050393650	18/10/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030203457	14/07/2003	BALANCO
315	20030091454	09/04/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200541037	09/04/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2021, às 10:45:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADUAXJVE.



MAC2101374759

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP			Protocolo: MAC2101374720	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200541037	CNPJ 05.592.219/0001-40	Data de Ato Constitutivo 09/04/2003	Início de Atividade 08/03/2003	
Endereço Completo Rua ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luis/MA - CEP 65056-420				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LINDALVA NEVES MARTINS	CPF/CNPJ 494.195.443-20	Participação no capital R\$ 105.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome NELY NEVES MARTINS	CPF/CNPJ 005.334.943-11	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome LINDALVA NEVES MARTINS	CPF 494.195.443-20	Término do mandato		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data 29/03/2021	Número 20210444339	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2021, às 10:45:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OYETTCJK.



MAC2101374720

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. 0302001
Fls. 1286 /2021
Rub. 



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**:

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

BURITICUBA/MA
Proc. 0203001 /2021
Fls. 1087
Rub. 



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



RUBRICURU MA
Proc. 0202001/2021
Fls. 1088
Rub. MP



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

BURITIGUIBA-MA
Proc. 020.2001 / 2021
Fls. 1087
Rub. 



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE LUZES E MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda
SEMFAZ

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO ÚNICA

BUNTI CURU MA
Proc. 0207001/2021
Fls. 1090
Rub. [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0207001/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

~~[assinatura]~~
[assinatura]

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

BURITICURU-MA
Proc. 020300/2021
Fls. _____
Rub. _____

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Luís-MA, 24 de Agosto de 2021

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - 05.592.219/0001-40

24/08/2021 15:00:13

Assinatura Digital: 3874306060C5E0A66078EDA695FE17D0

Handwritten signatures in black ink, including a large stylized signature and a smaller one, with a crossed-out signature below.